



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 489, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 445/GR-UFCA, de 03 de outubro de 2018. Processo n.º 23507.003311/2018-94.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23507.003311/2018-94**.

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Antônio Carlos Alonge Ramos**, docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 1373579, em substituição a **Ana Carmita Bezerra de Sousa**, docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 2753810 e **Évelyn Linhares Leite**, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 1732214, em substituição a **Angélica Almeida de Sousa**, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 2146790 para, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 445, de 03 de outubro de 2018, publicada no Portal da UFCA, referente ao Processo n.º 23507.003311/2018-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)

JUSCELINO PEREIRA SILVA

Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 08 de novembro de 2018.